

ATO ADMINISTRATIVO N.º 175/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2024.0.02578, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o Ato Administrativo n.º 391/2017/MTPREV, de 17/10/2017, publicado no Diário Oficial em mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, a Sra. Ivonete Tereza Carnoski Bernardo, CPF n.º 581.***.***-91, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: "..., conceder pensão, por período vitalício, a partir de 10.06.2017, à Sra. Ivonete Tereza Carnoski, RG n.º 83*.03/SSP/MT e CPF n.º 581.***.***-91, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Josmar Bernardo,...".

LEIA-SE: "..., conceder pensão, por período vitalício, a partir de 10.06.2017, à Sra. Ivonete Tereza Carnoski Bernardo, RG n.º 83*.03/SSP/MT e CPF n.º 581.***.***-91, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Josmar Bernardo,...".

Cuiabá/MT, 07 de maio de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5dd8ce3f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar